



ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PASSOS - MG
Oficial: Bel.ELPÍDIO FREIRE NETO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu, ELPÍDIO FREIRE NETO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 32978 do Livro n.º 2 - Registro Geral de 28/05/1997:

32978 - 28/05/1997

IMÓVEL: Gleba nº 2, com a área de 92.800,00m² ou 9,28ha, começa na estaca 9B com rumo NE 60°21'29" e numa distância de 208,49m chega ao ponto 11P, confrontando com terras da propria companhia Açucareira Rio Grande (gleba nº 1). Deste ponto 11P defletindo a esquerda rumo NW 53°45'28" numa distância de 35,36m chega ao ponto 10N confrontando com terras de propriedade da FEPASA. Deste ponto 10N rumo SW 20°32'21" numa distância de 19,43m chega ao ponto 10M confrontando com terras da FEPASA. Deste ponto 10M rumo SW 18°32'21" numa distância de 35,18m chega ao ponto 10F confrontando com terra da FEPASA. Deste ponto 10F defletindo a esquerda numa distância de 12,13m daí a direita e pela cerca de arame, a qual circunda a linha da estrada de ferro e vai até entroncamento da referida cerca com o ponto de confrontação das terras pertencentes ao Estado de Minas Gerais situada numa distância aproximadamente de 870m; daí a esquerda rumo SE 31°00'00" pela cerca de arame vai até o ponto de confrontação desta com margem esquerda do Ribeirão Bocaina situada a aproximadamente 130m, passando a confrontar-se neste ponto com terras do Sr. Miguel Acorinti; daí a esquerda e pelo ribeirão abaixo vai até uma distância de aproximadamente 55m onde passa a confronta-se com terras do Sr. Julio Vilela daí a esquerda e ainda pelo ribeirão abaixo vai até o entroncamento do citado ribeirão com a outra cerca de arame farpado situada aproximadamente 345m onde passa a confrontar-se com terras do Sr. Alberto Felix Oliveira. Volve a esquerda rumo NE 09°00' até uma quina desta cerca situada a aproximadamente 95m volve a esquerda, rumo NW 66°30' e vai até outra quina desta referida cerca, situada aproximadamente 146m; daí a esquerda rumo SW 46° e pela cerca de arame farpado vai até uma distância de aproximadamente 162m; onde se encontra uma porteira de arame passando a confrontar-se neste ponto com terras pertencentes a zona urbana da cidade de Passos. Volve a esquerda rumo SW 29°30' e por cerca de arame farpado vai até o inicio de um barranco situado a aproximadamente 30m, volve a direita rumo SW 57°00' e pelo alto do barranco vai até o seu final e inicio de outra cerca de arame farpado situada a aproximadamente 48m; daí a direita, rumo SW 86°00' vai até uma porteira situada aproximadamente 64m onde passa a confrontar-se com terras do Sr. José Garcia Pereira daí, mesma direção e rumo e pela cerca vai até o final da referida cerca e inicio de outro barranco situado a aproximadamente 48m; daí mesma direção e rumo, vai até o final do citado barranco e inicio de outra cerca de arame farpado situada a aproximadamente 36m; volve a esquerda rumo SW 30°00' e pela cerca de arame vai até o cruzamento com pequeno brejo situado a aproximadamente 30m, onde passa a confrontar-se com terras pertencentes a zona urbana de Passos, volve a direita rumo SW 31°30' e vai até o inicio de uma erosão situada a aproximadamente 111m; daí erosão acima vai até uma distância de aproximadamente 60m, onde encontra-se outra cerca de arame farpado e o ponto 10C, confrontando com rua Carmo do Rio Claro até o ponto 9G. Deste ponto 9G numa distância de 50m



passando pelo ponto 10A e chegando ao ponto 9F com rumo SE 56°00' deflete a direita e numa distância de 8m chega ao ponto 9E e posteriormente 9D. Neste ponto formando um dente e confrontando com área urbano do Município de Passos. Deste ponto 9D rumo 55°00', passando pelo ponto 9C numa distância de 32,06m chega ao ponto 9B, onde teve o início desta descrição, formando o perímetro acima, uma área de 92,800,00 metros quadrados. Contendo nesta Gleba Um prédio destinado a industria/fabrica, com depositos, 4 (quatro) casas residenciais, mais um depósito de madeira coberto de telhas "Eternit" com 1015,82m², sendo o prédio destinado a industria de tijolos, coberto de telhas tipo "Francesas", que abrigava a instalação de uma antiga fabrica de oleos vegetais comestiveis, com 1851,19m². REGISTRO ANTERIOR: L° 3AF, fls. 265, nº 36.080. PROPRIETÁRIO: COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE. Dou fé. Passos, 28 de maio de 1997. A Oficial Substituta: (a) Luciana Edna Maia.

R-1-32978 - 28/05/1997

R1=32.978 - Em virtude de documento particular datado de 05 de maio de 1997, foi por Companhia Açucareira Rio Grande, desmembrado o imóvel de sua propriedade em dois sendo o 2º Uma gleba contendo um prédio com a área de 92.800,00m², constante da matricula supra, no valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dou fé. Passos, 28 de maio de 1997. A Oficial Substituta: (a) Luciana Edna Maia.

AV-2-32978 - 14/10/1997

AV2=32.978 - Em virtude de Requerimento do Dr. Juiz de Direito em Substituição na 1ª Vara Cível desta Comarca, datada de 02 de outubro de 1997, pela Secretaria da 1ª Vara Cível, nos autos de Ação Cautelar Fiscal que Fazenda Pública Estadual move contra Cia Açucareira Rio Grande, Processo 5.958/97, faço a presente averbação para constar que nos bens do ativo permanente da Cia Açucareira Rio Grande, CGC 23.280.308/0001-33, fique constando a indisponibilidade por ordem judicial. Dou fé. Passos, 14 de outubro de 1997. A Oficial Interventora: (a) Ana Cristina Piacezzi Romaneli.

AV-3-32978 - 10/12/1997

AV3=32.978 - Procede-se a esta averbação nos termos do ofício de 11 de novembro de 1997, expedido nos autos de Ação Cautelar Fiscal nº 5.958/97, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Dr. Marcos Francisco Pereira, para constar quem fique cancelada a indisponibilidade descrita no AV2=32.978 supra, digo, descrita no AV2=32.978 supra. O referido é verdade e dou fé. Passos, 10 de dezembro de 1997. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

AV-4-32978 - 10/10/2003

AV4=32.978 - Procede-se a esta averbação nos termos do ofício nº 250, datado de 03 de outubro de 2003, firmado pelo Delegado Carlos Augusto Ribeiro Mosso, dirigido a esta serventia, para constar que, em decorrência do parágrafo 5º, do art. 64, a Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e face ao ARROLAMENTO do imóvel da presente matricula, em nome do sujeito passivo **Companhia Açucareira Rio Grande**, CNPJ nº 23.280.308/0001-33, fica consignado o seguinte: "em caso de alienação, transferência ou oneração do imóvel da presente matrícula ou direitos relacionados, a unidade da Secretaria da Receita Federal de Passos, deverá ser comunicada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de imposição de sanção prevista no art. 9º do Decreto- Lei nº 2.303 de 21/11/1986, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação". O referido é verdade e dou fé. Passos, 10 de outubro de 2003. Escrevente Substituta: (a) Maria Aparecida Maia.

Código para Validação: MG20210424785210106
Assinado digitalmente por ELPIDIO FREIRE NETO
Documento N°: 59387025853 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 32978 do Livro n.º 2 de Registro Geral.

O referido é verdade e dou fé. Passos-MG, 26 de abril de 2021.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: ENX11938, código de segurança : 2121693477464580. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 19,51. Recomepe: R\$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. ISS: R\$ 0,59. Total: R\$ 28,57. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 19,51. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,17. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. Valor Total do ISS: R\$ 0,59. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 28,57. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Código de validação: MG20210424785210106

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS****

RUA DEPUTADO LOURENÇO DE ANDRADE, 665 - Tel/WhatsApp (0xx35)3521-7636 - CEP: 37900094 - Passos/MG

Código para Validação: MG20210424785210106
Assinado digitalmente por ELPÍDIO FREIRE NETO
Documento N.º: 59387025853 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>

